



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 18 de julho de 2018 - Ano 08 - nº 445



Portarias, Leis  
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

DECRETO Nº 10.321, DE 18 DE  
JULHO DE 2018.

Altera o anexo único do Decreto Municipal nº 10.228, de 30 de janeiro de 2018 do calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2018, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando que o dia 27 de julho de 2018 será em uma sexta-feira, ficando entre o feriado Municipal, "Aniversário da Cidade" e o final de semana;

Considerando os elementos do Protocolado – PMS nº 26.662/2009.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal nº 10228, de 30 de janeiro de 2018, do calendário de feriados, pontos facultativos e dias pontes, incluindo o dia 27 de julho (sexta-feira) dia ponte, conforme segue:

ANEXO ÚNICO

MÊS - JULHO

FERIADO  
DIA  
26 (5ª Feira)

EVENTO  
Aniversário da Cidade

PONTO FACULTATIVO  
DIA  
27 (6ª Feira)

Art. 2º - As disposições deste Decreto não se aplicarão aos serviços relevantes e atividades municipais considerados essenciais e que, dada a sua natureza emergencial, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 18 de julho

de 2018, no Paço Municipal e, em 18 de julho de 2018, no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo - **Administrativo:** Anderson Silva

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br